## Polícia Militar do Paraná Academia Policial Militar do Guatupê

## **NOTA DISCIPLINAR Nº 742V/2022**

O aluno **EDENILSON DIAS JUNIOR**, da turma **7A**, está sendo responsabilizado por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ções):

Em data de 18 Out . 22 Quando bateu o sinal após o recreio, o referido aluno continuou fora da sala, com essa atitude o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6º CPM:

XVI- Cumprir e fazer cumprir as determinações da direção de turno, do corpo docente e funcionários, no respectivo âmbito de competência; O Art. 205 do Regulamento Interno do 6 º CPM caracteriza as faltas acima como de natureza MÉDIA.

Ainda há as agravantes dos Art. 210:	
/ - cometer a transgressão em público ou perante o corpo de alunos;	
Não há circunstancias atenuantes.	
1º sgt Pinheiro	

Fica ciente de que perde **5** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **9** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

O aluno ficará suspenso : NÃO

, 18 de outubro de 2022.

Sd. QPM 1-0 Leiliane Aparecida Da silva Reis, Inspetora de Pátio

Assinatura do(a) responsável:

Nome do(a) Responsável :_		